



TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 97/2025

PROCESSO Nº 130/2025

O Prefeito Municipal, reconhece ser dispensável a licitação, com fundamento na Lei nº 14.133/2021, Art. 75, inc. II.

Fornecedor	CNPJ/CPF	PATRICK GONÇALVES DOS SANTOS
	59.389.974/0001-51	

Objeto:

Contratação de empresa especializada para a execução dos serviços de manutenção, reforma e reinstalação de 23 (vinte e três) cortinas do tipo persiana vertical, localizadas no prédio que abriga o ESF Urbano Equipes Norte e Sul, a Unidade Básica de Saúde (UBS) e a Secretaria Municipal de Saúde (2º andar), contemplando o reparo ou substituição de lâminas, mecanismos de acionamento e demais componentes necessários ao restabelecimento pleno das condições de uso, conservação e funcionalidade do material, com fornecimento de mão de obra, peças e insumos necessários à perfeita execução dos serviços.

Despesa:

Órgão	Unidade	Proj./Ativ	Cat. Econ.	Despesa	Cod. Desp.
06	0601	29	339039999	OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS	740
			900	PESSOA JURÍDICA	

ITEM:

LOTE	ITEM	QUANT	UND	PRODUTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	1	1	UN	TRILHOS GRANDES	300,00	900,00
1	1	2	UN	THILHO PEQUENO	180,00	180,00
1	1	3	UN	PERSIANA NOVA	680,00	680,00
1	1	4	UN	CARRINHOS	17,66	1.059,60
1	1	5	UN	COMANDOS	70,00	420,00
1	1	6	UN	TROCA DE FIO	120,00	720,00
1	1	7	UN	TROCA DE ROSARIO	85,00	510,00
1	1	8	UN	LÂMINAS	40,00	280,00
1	1	9	UN	TROCA DE EIXO	50,00	150,00
1	1	10	UN	SERVIÇO MÃO DE OBRA	2.200,00	2.200,00
VALOR TOTAL R\$ 7.099,60						

Barros Cassal, 02/09/25

JOVIANO ZAGO
Prefeito Municipal